

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### **Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 028/03**

*Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização desta Casa Legislativa para alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1317/98 = Código Tributário Municipal, visando adequar a contribuição de melhorias.*

*O projeto não contém vícios que maculem seu andamento, pois esta de acordo com a legislação vigente.*

*Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.*

*É o nosso parecer*

*Sala das Comissões, 30 de Dezembro de 2003.*

**Milton Costa  
Costinha  
PRESIDENTE – RELATOR**

**Ronaldo de Macedo Lourenço  
SECRETÁRIO**

**João Barreto  
MEMBRO**